



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 315/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA”.

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal de Ponte Serrada em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada e demais legislação de regência e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 239/2018 de 29 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido a Servidora Pública Municipal Sra. **CACIA DE FATIMA CAMARGO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20 hora semanais, função gratificada conforme anexo III, nível 4, item I da LC 239/2018, para responder pelo cargo de Direção do ETI Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício